

PROPOSTA COMERCIAL

AO

PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS - PRODAM

ITEM	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	MARCA	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	PAPEL A-4, BRANCO, GRAMATURA 75 g/m2, FIBRA LONGITUDINAL, DIMENSÕES 210 X 297 MM, PARA IMPRESSORA LASER	RESMA	CHAMEX	5.000	R\$ 19,35	R\$ 96.750,00
VALOR TOTAL R\$ (NOVENTA E SEIS MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)						R\$ 96.750,00
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PAPEL A4						
A. PROPRIEDADES			ESPECIFICAÇÕES			
Gramatura: g/m2			75.0 +/- 2.5 *			
Espessura: mm			0.097 +/- .004			
Opacidade: %			88 +/- 2.0			
Alvura : %			85.0 +/- 2.0			
Longitudinal, min.			1.8			
Transversal, min.			0.8			
Tela			130 +/- 30			
Feltro			120 +/- 30			
Porosidade, Gurley			12			
Dennison, Feltro, min.			14			
Cinza, %			16 +/- 2			
Resistividade na Superfície			0.1 a 1 x 10 a 12a. Potência			
Comprimento e Largura			210 x 297 mm			
Tolerância no comprimento e largura			' +/- 0,80			
Tipo de fibra			Curta			

Declaro que: todas as despesas com encargos sociais, tributos, descontos, emolumentos, impostos, frete, transporte, seguro, despesas diretas e indiretas em geral e demais condições de fornecimento que sejam devidas em decorrência, direta e indireta, do fornecimento do objeto desta proposta de fornecimento.

Prazo de Validade da Proposta: 90 Dias

Prazo de Entrega: 30 (trinta) Dias consecutivos após emissão do Pedido de Compra

Forma de Pagamento: EMPENHO

Prazo de Pagamento: EMPENHO

Dados Bancários: Bradesco, Banco nr 237, AG 2368, C/C 10832-4

CNPJ: 14.220.230/0001-70



Documento assinado digitalmente

JOSE RAINILTON MARQUES DE ALMEIDA

Data: 01/02/2024 11:00:34-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Jóse Rainilton Marques de Almeida

Diretor Geral

RYMO IMAGEM E PRODUTOS GRÁFICOS DA AMAZÔNIA LTDA
Av. Ajuricaba nº 379 - Cachoeirinha - CEP: 69065-110 - Manaus - Amazonas - Brasil
Tel. +55 92 2101-9292 | Cel. +55 92 99601-3564
www.rymo.com.br





Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência,
Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

13200142942

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: RYMO IMAGEM E PRODUTOS GRAFICOS DA AMAZONIA LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



AMP2100061644

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

MANAUS

Local

2 Junho 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1117883 em 07/06/2021 da Empresa RYMO IMAGEM E PRODUTOS GRAFICOS DA AMAZONIA LTDA, CNPJ 14220230000170 e protocolo 210314176 - 02/06/2021. Autenticação: 6730511E26F59AB37BB3BACCD4EC86515BF14342. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/031.417-6 e o código de segurança 4Xh8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/06/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/031.417-6	AMP2100061644	02/06/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
070.724.902-30	JOSE RAINILTON MARQUES DE ALMEIDA	02/06/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital



Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1117883 em 07/06/2021 da Empresa RYMO IMAGEM E PRODUTOS GRAFICOS DA AMAZONIA LTDA, CNPJ 14220230000170 e protocolo 210314176 - 02/06/2021. Autenticação: 6730511E26F59AB37BB3BACCD4EC86515BF14342. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/031.417-6 e o código de segurança 4Xh8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/06/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade -

26ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
DA SOCIEDADE LIMITADA
RYMO IMAGEM E PRODUTOS GRÁFICOS DA AMAZÔNIA LTDA
CNPJ 14.220.230/0001-70 # NIRE: 13200142942

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes abaixo nomeadas e qualificadas, a saber:

1. **JOSE RAINILTON MARQUES DE ALMEIDA**; brasileiro, nascido em 30/04/1960, natural de São Miguel-RN, divorciado, empresário, residente e domiciliado a Av. Maneca Marques, N° 16, Condomínio Metrôpoles — Apto 906, Parque 10 de Novembro, Manaus-AM, Cep 69055-021, portador da carteira de identidade n° 1.196.721 SSP/PA e CPF 070.724.902-30.
2. **GIORDANO SOUSA DE ALMEIDA**, brasileiro, nascido em 30/05/1987, natural Manaus/AM, solteiro, empresário, residente e domiciliada a Conjunto Lê Village Blanc, Nr. 2135, Casa 18, Bairro Chapada, Manaus-AM, Cep 69050.040, portador da carteira de identidade n° 1.970.205-1 SSP/AM e CPF 862.647.022-34.
3. **AMANDA CRISTINA SOUSA DE ALMEIDA**, brasileira, nascida em 29/04/1988, natural Manaus/AM, solteira, empresária, residente e domiciliada Conjunto Lê Village Blanc, Nr. 2135, Casa 18, Bairro Chapada, Manaus-AM, Cep 69050.040, portador da carteira de identidade n° 2.039.339-3 SSP/AM e CPF 530.715.652-91.

Únicos sócios da Sociedade Limitada denominada **RYMO IMAGEM E PRODUTOS GRÁFICOS DA AMAZÔNIA LTDA**, com sede na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, na Av. Ajuricaba, n° 1.005, Cachoeirinha, Cep 69065-110, inscrita no CNPJ sob o n° 14.220.230/0001-70, com Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Amazonas em sessão de 18/09/1986, sob o NIRE 13200142942 e Última Alteração sob o n° de registro 1002641 em 18/07/2019, resolve alterar e consolidar o referido Contrato Social, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ENDEREÇO DA SEDE

O endereço da sede passa a ser na Avenida. Ajuricaba, n° 379, Bairro Cachoeirinha, na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, CEP: 69.065-110.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL

O objeto social passa a ser:

Atividade Principal:

4686-9/01 - Comércio atacadista de papel e papelão bruto.

Atividades Secundárias:

1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário;

1821-1/00 - Serviços de pré-impressão;

4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado;

4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;

4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e domésticos;

4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificado anteriormente;

46.51-6-01 – Comércio atacadista de equipamentos de informática;

4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças;

4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico;

4679-6/01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares;



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o n° 1117883 em 07/06/2021 da Empresa RYMO IMAGEM E PRODUTOS GRAFICOS DA AMAZONIA LTDA, CNPJ 14220230000170 e protocolo 210314176 - 02/06/2021. Autenticação: 6730511E26F59AB37BB3BACCD4EC86515BF14342. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe n° do protocolo 21/031.417-6 e o código de segurança 4Xh8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/06/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

4686-9/02 - Comércio atacadista de embalagens;
4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimento de informática;
4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
4789-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem;
74.20-0-05 – Serviços de microfilmagem;
7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios;
7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente sem operador; e
9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Em razão das alterações havidas, os sócios resolvem de comum acordo consolidar e adequar o contrato social vigente que a partir desta data, passa a vigorar com a seguinte redação:

- 1. JOSE RAINILTON MARQUES DE ALMEIDA;** brasileiro, nascido em 30/04/1960, natural de São Miguel-RN, divorciado, empresário, residente e domiciliado a Av. Maneca Marques, N° 16, Condomínio Metrôpoles — Apto 906, Parque 10 de Novembro, Manaus-AM, Cep 69055-021, portador da carteira de identidade n° 1.196.721 SSP/PA e CPF 070.724.902-30.
- 2. GIORDANO SOUSA DE ALMEIDA,** brasileiro, nascido em 30/05/1987, natural Manaus/AM, solteiro, empresário, residente e domiciliada a Conjunto Lê Village Blanc, Nr. 2135, Casa 18, Bairro Chapada, Manaus-AM, Cep 69050.040, portador da carteira de identidade n° 1.970.205-1 SSP/AM e CPF 862.647.022-34.
- 3. AMANDA CRISTINA SOUSA DE ALMEIDA,** brasileira, nascida em 29/04/1988, natural Manaus/AM, solteira, empresária, residente e domiciliada Conjunto Lê Village Blanc, Nr. 2135, Casa 18, Bairro Chapada, Manaus-AM, Cep 69050.040, portador da carteira de identidade n° 2.039.339-3 SSP/AM e CPF 530.715.652-91.

Únicos sócios da Sociedade Limitada denominada **RYMO IMAGEM E PRODUTOS GRÁFICOS DA AMAZÔNIA LTDA**, com sede na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, na Avenida Ajuricaba, n° 379, Bairro Cachoeirinha, Cep 69065-110, inscrita no CNPJ sob o n° 14.220.230/0001-70, com Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Amazonas em sessão de 18/09/1986, sob o NIRE 13200142942, consolidam o referido Contrato Social, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DENOMINAÇÃO SOCIAL

A Sociedade opera sob a Denominação Social de **RYMO IMAGEM E PRODUTOS GRÁFICOS DA AMAZÔNIA LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ENDERECO DA SEDE

A Sociedade tem sua sede na Avenida Ajuricaba, n° 379, Bairro Cachoeirinha, na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, CEP: 69.065-110.

Parágrafo Primeiro: A Sociedade possui uma filial: Nire 13900276631, CNPJ 14.220.230/0002-51, situada à Avenida. Ajuricaba, Nr. 678, Bairro Cachoeirinha, cidade de Manaus, estado do Amazonas, CEP 69.065-110.

Parágrafo Segundo: A filial citada no parágrafo anterior tem por objetivo atuar como “depósito fechado” para acondicionamento de suas próprias mercadorias.



CLÁUSULA TERCEIRA - DOS OBJETIVOS SOCIETÁRIOS

O objeto social da sociedade é:

Atividade Principal:

4686-9/01 - Comércio atacadista de papel e papelão bruto.

Atividades Secundárias:

1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário;

1821-1/00 - Serviços de pré-impressão;

4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado;

4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;

4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e domésticos;

4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificado anteriormente;

46.51-6-01 – Comércio atacadista de equipamentos de informática;

4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças;

4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico;

4679-6/01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares;

4686-9/02 - Comércio atacadista de embalagens;

4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimento de informática;

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.

4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;

4789-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem;

74.20-0-05 – Serviços de microfilmagem;

7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios;

7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente sem operador; e

9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social da sociedade é de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) dividido em 1.500.000 (um milhão e quinhentos mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional pelos sócios, distribuído da seguinte forma:

Sócios	Porcentagem	Quantidade de Quotas (und)	Valor Unitário da Quota R\$	Capital R\$
José Rainilton Marques de Almeida	93,0%	1.395.000	1,00	1.395.000,00
Giordano Sousa de Almeida	3,5%	52.500	1,00	52.500,00
Amanda Cristina Sousa de Almeida	3,5%	52.500	1,00	52.500,00
Total	100%	1.500.000	1,00	1.500.000,00



Parágrafo Único: Nos termos do artigo 1.052 do código Civil (Lei nº 10.406/2002) a responsabilidade de cada sócio ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA - DO INICIO DAS ATIVIDADES

A Sociedade iniciou suas atividades em 18.09.1986 e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas acima são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem ficam assegurados, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição, se posta a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO DE HAVERES A SÓCIO RETIRANTE

Deliberam os sócios remanescentes que, na saída do sócio, seja por retirada espontânea, alienação das quotas, impedimento ou falecimento, e desde que a retirada seja feita em total obediência aos termos da legislação societária e do código civil vigente, a apuração e quitação dos haveres seguirão o seguinte rito:

I – Um Balanço Especial para apuração do patrimônio líquido deverá ser levantado em até 60 (sessenta) dias da data em que “expressamente” houver: a) a manifestação da intenção de saída; b) o comunicado da intenção de alienação; c) o ato de impedimento; e/ou d) a data da certidão de óbito;

II – Em até 30 (trinta) dias após a data limite para levantamento do Balanço Especial uma reunião de sócio será convocada para apresentação do patrimônio líquido e respectiva cota parte, a qual representará os haveres do sócio retirante;

III – O pagamento dos Haveres do sócio retirante será feita preferencialmente em bens imóveis, desde que não ultrapasse 75% dos haveres, e o saldo deverá ser dividido na quantidade de parcelas necessárias para que cada parcela na sua individualidade não exceda 1,5% do último faturamento contabilizado no mês imediatamente anterior ao da efetiva ocorrência listada nas alíneas “a” à “e” do subitem “I” desta cláusula; e

IV – As parcelas de que trata o subitem “III” desta cláusula, serão mensalmente corrigidas pela taxa de juros equivalente à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic) publicada pela Receita Federal do Brasil no mês imediatamente anterior ao de referencia.

Parágrafo Único: Nos casos de exclusão de sócio por justa causa, nos termos já deliberados neste contrato social, será devido ao sócio excluído apenas o valor correspondente às suas quotas de capital integralizado, pelo seu valor nominal e após abatido eventual prejuízo causado à empresa e na forma do item IV desta cláusula.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESPONSABILIDADE DE CADA SÓCIO

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA NONA - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A Sociedade é administrada **ISOLADAMENTE** pelo sócio **Sr. JOSE RAINILTON MARQUES DE ALMEIDA**, ao qual cabe a prática dos atos necessários ou convenientes à administração desta, dispondo eles, dentre outros poderes, dos necessários para:

a) representar a sociedade em juízo e/ou fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas, autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como, autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais; e

b) assinar quaisquer documentos que importem em responsabilidade ou obrigação da sociedade, inclusive cheques, escrituras, títulos de dívidas, cambiais, ordens de pagamento e outros.



Parágrafo Primeiro - As procurações outorgadas pela sociedade deverão ser assinadas pelo administrador e, além de mencionarem expressamente os poderes conferidos, deverão, com exceção daquelas para fins judiciais, conter um período de validade limitado a no máximo 12 (doze) meses.

Parágrafo Segundo - A alienação ou oneração de bens sociais de valor superior a 5% (cinco por cento) do capital social, somente poderá efetivar-se mediante a aprovação da maioria dos sócios.

Parágrafo Terceiro - São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à sociedade, os atos de qualquer um dos sócios, procuradores ou funcionários que a envolvam em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, tais como, fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, exceto quando previamente aprovado pelos sócios, representando a totalidade do capital social.

Parágrafo Quarto - Os sócios podem designar administrador não sócio, nos termos do Art. 1061 do CC.

Parágrafo Quinto - É vedado aos sócios o uso da sociedade nos casos como endossos de favor, cartas de fianças e outros documentos análogos que acarretam responsabilidade para a sociedade. O sócio que infringir a essas proibições ficará individualmente responsável pelo compromisso assumido.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO DESIMPEDIMENTO PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES MERCANTIS

O administrador declara sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargo públicos, ou por crimes falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO TÉRMINO DO EXERCÍCIO

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado, cabendo aos sócios, na proporção de sua quota, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS QUATROS PRIMEIROS MESES

Nos quatros primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PRÓ-LABORE

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, título de "pró-labore", observadas as disposições pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA MORTE OU INTERDIÇÃO DE SÓCIOS

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou sócio remanescente o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificadas em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: o mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA EXCLUSÃO DE SÓCIO POR JUSTA CAUSA



Quando a sociedade, representada por mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estiverem colocando em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, estes serão excluídos da sociedade, mediante alteração do contrato social.

Parágrafo Único: Também será excluído o sócio, de pleno direito:

- a) Por decisão judicial;
- b) Que cometer falta grave no cumprimento de suas obrigações; ou
- c) Por incapacidade superveniente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

Fica eleito o foro desta cidade de Manaus-AM para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desde contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via, juntamente com duas testemunhas abaixo identificadas, para posterior arquivamento na Junta Comercial do Estado do Amazonas, para que surta os efeitos legais.

Manaus-AM, 31 de Maio de 2021.

“Assinado digitalmente”

José Rainilton Marques de Almeida
Sócio administrador

“Assinado digitalmente”

Giordano Sousa de Almeida
Sócio

“Assinado digitalmente”

Amanda Cristina Sousa de Almeida
Sócia





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/031.417-6	AMP2100061644	02/06/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
530.715.652-91	AMANDA CRISTINA SOUSA DE ALMEIDA	02/06/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br
Selo Ouro - Certificado Digital

862.647.022-34	GIORDANO SOUSA DE ALMEIDA	02/06/2021
----------------	---------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br
Selo Ouro - Certificado Digital

070.724.902-30	JOSE RAINILTON MARQUES DE ALMEIDA	02/06/2021
----------------	-----------------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1117883 em 07/06/2021 da Empresa RYMO IMAGEM E PRODUTOS GRAFICOS DA AMAZONIA LTDA, CNPJ 14220230000170 e protocolo 210314176 - 02/06/2021. Autenticação: 6730511E26F59AB37BB3BACCD4EC86515BF14342. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/031.417-6 e o código de segurança 4Xh8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/06/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa RYMO IMAGEM E PRODUTOS GRAFICOS DA AMAZONIA LTDA, de CNPJ 14.220.230/0001-70 e protocolado sob o número 21/031.417-6 em 02/06/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1117883, em 07/06/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Luci Jane da Silva Santos.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lycia Fabíola Santos de Andrade. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
070.724.902-30	JOSE RAINILTON MARQUES DE ALMEIDA	02/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
070.724.902-30	JOSE RAINILTON MARQUES DE ALMEIDA	02/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		
530.715.652-91	AMANDA CRISTINA SOUSA DE ALMEIDA	02/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		
862.647.022-34	GIORDANO SOUSA DE ALMEIDA	02/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 31/05/2021



Documento assinado eletronicamente por Luci Jane da Silva Santos, Servidor(a) Público(a), em 07/06/2021, às 11:05.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](https://portalservicos.jucea.am.gov.br) informando o número do protocolo 21/031.417-6.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
720.917.462-15	LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Manaus. segunda-feira, 07 de junho de 2021



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1117883 em 07/06/2021 da Empresa RYMO IMAGEM E PRODUTOS GRAFICOS DA AMAZONIA LTDA, CNPJ 14220230000170 e protocolo 210314176 - 02/06/2021. Autenticação: 6730511E26F59AB37BB3BACCD4EC86515BF14342. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/031.417-6 e o código de segurança 4Xh8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/06/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Comarca de Manaus

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO
FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO

CERTIDÃO Nº: 007386549

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Pesquisando os registros de distribuição de feitos no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no período de 20 anos anteriores a data de 23/01/2024, Certifico NADA CONSTAR em nome de:

RYMO IMAGEM E PRODUTOS GRAFICOS DA AMAZONIA LTDA, residente na AV AJURICABA, 379, , CACHOEIRINHA, CEP: 69065-110, Manaus - AM, vinculado ao CNPJ: 14.220.230/0001-70. *****

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Manaus, quarta-feira, 24 de janeiro de 2024.

PEDIDO Nº: 0007386549



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência,
Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

13200142942

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: RYMO IMAGEM E PRODUTOS GRAFICOS DA AMAZONIA LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



AME2300047178

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	223			BALANCO

MANAUS

Local

26 Abril 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1333530 em 27/04/2023 da Empresa RYMO IMAGEM E PRODUTOS GRAFICOS DA AMAZONIA LTDA, CNPJ 14220230000170 e protocolo 230262872 - 24/04/2023. Autenticação: 7AE5A382B8496AAD6D3FE50A2418989421F5A4F. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/026.287-2 e o código de segurança NkNN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

Eylan Manoel da Silva Lins
EYLAN MANOEL DA SILVA LINS
SECRETÁRIO-GERAL





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/026.287-2	AME2300047178	24/04/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
070.724.902-30	JOSE RAINILTON MARQUES DE ALMEIDA	27/04/2023

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  

Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital



Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1333530 em 27/04/2023 da Empresa RYMO IMAGEM E PRODUTOS GRAFICOS DA AMAZONIA LTDA, CNPJ 14220230000170 e protocolo 230262872 - 24/04/2023. Autenticação: 7AE5A382B8496AAD6D3FE50A2418989421F5A4F. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/026.287-2 e o código de segurança NkNN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.


EYLAN MANOEL DA SILVA LINS
SECRETÁRIO-GERAL

**RYMO IMAGEM E PRODUTOS GRÁFICOS
DA AMAZÔNIA LTDA**

CNPJ - 14.220.230/0001-70

NIRE - 13200142942

Av. Ajuricaba NR. 379 - Bairro Cachoeirinha

Manaus-AM # CEP 69.065-110

**DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EXERCÍCIO 2022 / 2021**

MANAUS-AM, 31 DE DEZEMBRO DE 2022.



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1333530 em 27/04/2023 da Empresa RYMO IMAGEM E PRODUTOS GRAFICOS DA AMAZONIA LTDA, CNPJ 14220230000170 e protocolo 230262872 - 24/04/2023. Autenticação: 7AE5A382B8496AAD6D3FE50A2418989421F5A4F. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/026.287-2 e o código de segurança NkNN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.


EYLAN MANOEL DA SILVA LINS
SECRETÁRIO-GERAL

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente [12] páginas, numeradas eletronicamente de [01 à 12] do período [01 / 01 / 2022 à 31 / 12 / 2022] e servirão para o registro do BALANÇO PATRIMONIAL Nº [8], da empresa:

RYMO IMAGEM E PRODUTOS GRÁFICOS DA AMAZÔNIA LTDA

Av. Ajuricaba NR. 379 – Bairro Cachoeirinha - Manaus / AM – CEP 69.010-010

CNPJ: 14.220.230/0001-70

NIRE: 13200142942

DATA DE CONSTITUIÇÃO: 18 / 09 / 1986

DATA DE INÍCIO DO EXERCÍCIO SOCIAL: 01 / 01 / 2022

Nesses termos pede autenticação do BALANÇO PATRIMONIAL, anexo.

Manaus-AM, 01 de Janeiro de 2022.

Assinado Digitalmente
José Rainilton Marques De Almeida
Sócio-administrador
CPF 070.724.902-30

Assinado Digitalmente
Juliano Marmentini
Contador
CRC/AM 010299/O-5



RYMO IMAGEM E PRODUTOS GRÁFICOS DA AMAZÔNIA LTDA

CNPJ: 14.220.230/0001-70 # NIRE: 13200142942

Avenida Ajuricaba, nº 379 - Cachoeirinha - CEP: 69.065-110 - Manaus - AM

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31.12.2022 E 31.12.2021.

ATIVO	2022	2021	PASSIVO	2022	2021
ATIVO CIRCULANTE	42.499.830,37	33.709.229,40	PASSIVO CIRCULANTE	12.360.226,15	11.649.561,25
DISPONIBILIDADES	4.637.359,14	12.100.544,88	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	816.509,98	824.998,83
CRÉDITOS	7.899.408,61	8.123.240,42	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	2.052.914,64	1.745.833,55
ADIANTAMENTOS	1.261.319,30	1.091.066,04	FORNECEDORES	5.868.294,53	6.292.998,34
ESTOQUES	26.200.059,35	11.613.035,95	EMPRÉSTIMOS E FINANC.	518.133,41	816.235,32
TRIBUTOS A RECUPERAR	2.501.683,97	778.280,67	CONTAS A PAGAR	3.104.373,59	1.969.495,21
DESP. DE EXERC. SEGUINTE	-	3.061,44			
ATIVO NÃO CIRCULANTE	26.312.874,59	24.730.271,56	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	9.389.288,17	10.271.482,30
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	9.046.233,11	8.917.841,55	EMPRÉSTIMOS E FINANC.	78.888,13	216.250,18
IMOBILIZADO	17.073.016,11	15.742.602,77	HAVERES A PAGAR	9.310.400,04	10.055.232,12
INTANGÍVEL	193.625,37	69.827,24			
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	47.063.190,64	36.518.457,41
			CAPITAL SOCIAL	1.500.000,00	1.500.000,00
			RESERVAS	45.563.190,64	35.018.457,41
TOTAL DO ATIVO	68.812.704,96	58.439.500,96	TOTAL DO PASSIVO	68.812.704,96	58.439.500,96

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	2022	2021
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	117.262.198,80	71.971.240,61
RECEITAS	117.262.198,80	71.971.240,61
Receitas de Vendas de Mercadorias	117.155.464,77	71.894.316,35
Receitas de Serviços	106.734,03	76.924,26
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(24.171.011,69)	(14.528.475,87)
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	93.091.187,11	57.442.764,74
(-) CUSTOS DAS VENDAS	(67.823.003,75)	(40.861.426,97)
Custos das Mercadorias Vendidas e Serviços Prestados	(67.823.003,75)	(40.861.426,97)
(=) LUCRO BRUTO	25.268.183,36	16.581.337,77
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	(12.614.802,57)	(9.836.719,68)
Despesas Com Vendas	(8.080.773,39)	(6.651.376,67)
Despesas Administrativas	(4.472.541,95)	(3.129.942,57)
Despesas Tributárias	(61.487,23)	(55.400,44)
(=) LUCRO ANTES DO RESULTADO FINANCEIROS E DAS OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	12.653.380,79	6.744.618,09
(+/-) RESULTADO FINANCEIRO	958.532,76	(60.335,31)
(+/-) OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS	330.332,94	146.248,98
(=) RESULTADO ANTES DO IRPJ E DA CSLL	13.942.246,49	6.830.531,76
(-) IRPJ E CSLL	(3.375.649,23)	(2.033.702,66)
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	10.566.597,26	4.796.829,10

Manaus-AM, 31 de Dezembro de 2022.

 Assinado Digitalmente
José Rainilton Marques De Almeida
 Sócio-administrador
 CPF: 070.724.902-30

 Assinado Digitalmente
Juliano Marmantini
 Contador-CRC/AM 010299/O-5
 CPF: 939.178.990-00


Junta Comercial do Estado do Amazonas

 Certifico registro sob o nº 1333530 em 27/04/2023 da Empresa RYMO IMAGEM E PRODUTOS GRAFICOS DA AMAZONIA LTDA, CNPJ 14220230000170 e protocolo 230262872 - 24/04/2023. Autenticação: 7AE5A382B8496AAD6D3FE50A2418989421F5A4F. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/026.287-2 e o código de segurança NkNN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

 EYLAN MANOEL DA SILVA LINS
 SECRETÁRIO-GERAL

RYMO IMAGEM E PRODUTOS GRÁFICOS DA AMAZÔNIA LTDA

CNPJ: 14.220.230/0001-70 # NIRE: 13200142942

Avenida Ajuricaba, nº 379 - Cachoeirinha - CEP: 69.065-110 - Manaus - AM

CAPACIDADE ECONÔMICO FINANCEIRA EM 31.12.2022 E 31.12.2021.

INDICADORES DE LIQUIDEZ		2022	2021
1 - LIQUIDEZ IMEDIATA	Disp.	= 4.637.359,14	12.100.544,88
	PC	12.360.226,15	11.649.561,25
		0,38	1,04
2- LÍQUIDEZ CORRENTE	AC	= 42.499.830,37	33.709.229,40
	PC	12.360.226,15	11.649.561,25
		3,44	2,89
3 - LÍQUIDEZ GERAL	AC + ARLP	= 51.546.063,48	42.627.070,95
	PC + PNC	21.749.514,32	21.921.043,55
		2,37	1,94
4 - LÍQUIDEZ SECA	AC - Est.	= 16.299.771,02	22.096.193,45
	PC	12.360.226,15	11.649.561,25
		1,32	1,90
5 - SOLVÊNCIA GERAL	AT	= 68.812.704,96	58.439.500,96
	PC + PNC	21.749.514,32	21.921.043,55
		3,16	2,67
INDICADORES DE ENDIVIDAMENTO		2022	2021
1 - GRAU DE ENDIVIDAMENTO	PC + PNC	= 21.749.514,32	21.921.043,55
	PL	47.063.190,64	36.518.457,41
		0,46	0,60
2- PARTICIPAÇÃO DO CAPITAL DE TERCEIRO SOBRE O ATIVO	PC + PNC	= 21.749.514,32	21.921.043,55
	AT	68.812.704,96	58.439.500,96
		0,32	0,38
3 - ENDIVIDAMENTO FINANCEIRO	EMP + FIN (CP+LP)	= 597.021,54	1.032.485,50
	PL	47.063.190,64	36.518.457,41
		0,01	0,03
4 - IMOBILIZAÇÃO DO INV. TOTAL	AC - RLP	= 33.453.597,26	24.791.387,85
	AT	68.812.704,96	58.439.500,96
		0,49	0,42
5 - IMOBILIZAÇÃO DO CAP. PRÓPRIO	ANC - RLP	= 17.266.641,48	15.812.430,01
	PL	47.063.190,64	36.518.457,41
		0,37	0,43
INDICADORES DE RENTABILIDADE		2022	2021
1 - MARGEM OPERACIONAL LIQUIDA	LL	= 10.566.597,26	4.796.829,10
	RL	93.091.187,11	57.442.764,74
		11,35	8,35
2 - RENTABILIDADE DO INV. TOTAL	LL	= 10.566.597,26	4.796.829,10
	AT	68.812.704,96	58.439.500,96
		15,36	8,21
3 - RENTABILIDADE DO CAPITAL PRÓPRIO	LL	= 10.566.597,26	4.796.829,10
	PL	47.063.190,64	36.518.457,41
		22,45	13,14
4 - CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO	(AC+RLP) - (PC+PNC)	= 29.796.549,16	20.706.027,40
5 - EBITDA	LO + DEP + AMORT.	13.674.287,31	7.793.055,94
	RL	93.091.187,11	54.151.326,72
		0,15	0,14

Manaus - AM., 31 de Dezembro de 2022.

Assinado Digitalmente
José Rainilton Marques de Almeida
 Sócio-administrador
 CPF: 070.724.902-30

Assinado Digitalmente
Juliano Marmentini
 Contador CRC/AM 010299/O-5
 CPF: 939.178.990-00



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1333530 em 27/04/2023 da Empresa RYMO IMAGEM E PRODUTOS GRAFICOS DA AMAZONIA LTDA, CNPJ 14220230000170 e protocolo 230262872 - 24/04/2023. Autenticação: 7AE5A382B8496AAD6D3FE50A2418989421F5A4F. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/026.287-2 e o código de segurança NkNN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

Eylan Manoel da Silva Lins
 EYLAN MANOEL DA SILVA LINS
 SECRETÁRIO-GERAL

RYMO IMAGEM E PRODUTOS GRÁFICOS DA AMAZÔNIA LTDA
CNPJ: 14.220.230/0001-70 # NIRE: 13200142942
Avenida Ajuricaba, nº 379 - Cachoeirinha - CEP: 69.065-110 - Manaus - AM

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31.12.2022.

ELEMENTOS	Capital Social	Reservas		Lucros ou Prej. Acumulados	Total do PL
		Capital	Lucros		
SALDO EM 31/12/2021	1.500.000,00		35.018.457,41		36.518.457,41
AJUSTES					
Ajustes de avaliação patrimonial					0,00
Ajustes de Exercícios Anteriores			(21.864,03)		(21.864,03)
AUMENTO DE CAPITAL					
Com Lucros e Reservas					0,00
Por subscrição realizada					0,00
Lucro (Prejuízo) do Exercício				10.566.597,26	10.566.597,26
DESTINAÇÃO DO LUCRO DO EXERCÍCIO					
Reserva de Capital					0,00
Reserva de Lucros			10.566.597,26	(10.566.597,26)	0,00
Haveres a Pagar					0,00
Dividendos					0,00
SALDO EM 31/12/2022	1.500.000,00	0,00	45.563.190,64	0,00	47.063.190,64

Manaus - AM., 31 de Dezembro de 2022.

Assinado Digitalmente
José Rainilton Marques de Almeida
 Sócio-administrador
 CPF: 070.724.902-30

Assinado Digitalmente
Juliano Marmentini
 Contador CRC/AM 010299/O-5
 CPF: 939.178.990-00



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1333530 em 27/04/2023 da Empresa RYMO IMAGEM E PRODUTOS GRAFICOS DA AMAZONIA LTDA, CNPJ 14220230000170 e protocolo 230262872 - 24/04/2023. Autenticação: 7AE5A382B8496AAD6D3FE50A2418989421F5A4F. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/026.287-2 e o código de segurança NkNN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

Eylan Manoel da Silva Lins
 EYLAN MANOEL DA SILVA LINS
 SECRETÁRIO-GERAL

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS **EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022**

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A **RYMO IMAGEM E PRODUTOS GRÁFICOS DA AMAZÔNIA LTDA** é uma sociedade empresária limitada, de capital fechado, com sede e foro na cidade de Manaus-AM, no bairro da Cachoerinha, tendo como objeto social o comércio atacadista e varejista de papel de imprimir e escrever, equipamentos e consumíveis para a indústria gráfica e para a área de comunicação visual, scanner profissional entre outros.

A **RYMO DA AMAZÔNIA**, como é conhecida, foi fundada em setembro de 1986 e tem como principais parceiros com contrato de distribuição e representação: a SunChemical, Kodak, Epson e principais fornecedores Sylvamo, Catalyst, APP, Bottcher, 3M, Avery Dennison entre outros.

A organização tem como filosofia de trabalho: oferecer o melhor produto e o melhor atendimento; e como valores fundamentais: o Respeito, Proatividade, Honestidade e Sustentabilidade.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira, as quais compreendem as disposições da legislação societária, previstas na Lei nº 6.404/76 com alterações da Lei nº 11.638/07, Lei nº 11.941/09 e Lei nº 12.973/14 e os padrões internacionais de contabilidade (“IFRS”) emitidos pelo International Accounting Standards Board (“IASB”) e interpretações emitidas pelo International Financial Reporting Interpretations Committee (“IFRIC”), implantados no Brasil por meio do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”) e suas interpretações técnicas (“ICPC”) e orientações (“OCPC”), aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”).

2.1) Disponibilidades

Nesta rubrica estão registrados os recursos de liquidez imediata, tais como: valores em caixa, créditos em contas correntes e aplicações financeiras de curto prazo.



As aplicações ascenderam para o nível moderado, de curto e médio prazo, diversificadas em papéis de renda fixa e variável e estão registradas ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço.

2.2) Créditos

São contas a receber de clientes, as quais estão representadas pelas vendas de produtos, contabilizadas pelos seus valores nominais, tendo como contrapartida as contas de receitas. A administração tem por prática a constituição de provisão em montante considerado suficiente para os créditos cuja recuperação é considerada duvidosa, com base na avaliação individual de cada cliente com parcelas em atraso.

2.3) Adiantamentos

Registra as parcelas já pagas pelo direito a mercadorias e serviços a serem recebidos de terceiros no exercício seguinte.

2.4) Estoques

Os estoques estão demonstrados pelo menor valor entre o valor líquido de realização (valor estimado de venda no curso normal dos negócios, menos as despesas estimadas para realizar a venda) e o custo médio de produção ou preço médio de aquisição. As provisões para estoques de baixa rotatividade ou obsoletos são constituídas quando consideradas necessárias pela Administração.

2.5) Tributos a recuperar

Nesta conta estão registrados os créditos por entrada referente ao ICMS a recuperar, os quais são apropriados na apuração futura do referido imposto.

2.6) Despesas do exercício seguinte

Trata-se de despesas pagas e/ou devidas neste exercício, mas que se referem a competências de períodos subsequentes a este.

2.7) Realizável a Longo Prazo

Nesta rubrica estão registrados direitos de longo prazo, ou seja, com previsão de recebimento após o término do exercício seguinte.



2.8) Imobilizado

Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na legislação e leva em consideração vida útil e utilização dos bens.

Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

2.9) Obrigações trabalhistas

Encontram-se registradas nessa rubrica todas as obrigações com funcionário, as provisões e demais obrigações para com o governo e entidades, proveniente das relações laborais. Nesta rubrica encontram-se registradas também às “provisões de férias e seus encargos.

2.10) Obrigações tributárias

Representam os tributos incidentes sobre a receita da empresa e que foram apropriados dentro do exercício findo. Nesta rubrica encontram-se também os tributos retidos de terceiros e aqueles incidentes sobre as compras de mercadorias para revenda quando recolhidos por substituição tributária com encerramento de fase na entrada e recolhidos por antecipação.

2.11) Fornecedores a Pagar

Nesta rubrica estão classificados os valores à pagar aos fornecedores de mercadorias adquiridas para revenda, com prazo de vencimento dentro do exercício seguinte.

2.12) Empréstimos e Financiamentos a Pagar

Nesta rubrica estão registrados os saldos devedores, já deduzidos os juros a apropriar relativamente a empréstimos e financiamentos de curto prazo.

2.13) Contas a Pagar

Tratam-se das obrigações perante os fornecedores de mercadorias e serviços para uso e consumo, além de créditos de clientes por antecipações, lucros e dividendos a pagar e parte dos haveres de sócio retirante, os quais serão quitados dentro do exercício seguinte.

2.14) Passivo Não Circulante

O principal registro desta rubrica são os haveres a pagar, em detrimento da saída da Sócia Neuza Souza de Almeida pelo advento da 24ª Alteração e Consolidação Contratual, registrada sob nr. 998764



em 19/06/2019 e, após a realização de perícia contábil para levantamento do balanço especial foram apurados os devidos haveres da sócia retirante. Parte destes haveres é pago no curto prazo e parte está provisionado nesta conta, pois serão pagos em períodos futuros subsequentes a este.

2.15) Capital Social

O capital social permaneceu inalterado, perfazendo o valor de R\$ 1.500.000,00 (Hum Milhão de Reais), dividido em 1.500.000 (Hum milhão e Quinhentas Mil) em quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada, totalmente integralizado, apresentando uma nova participação societária conforme abaixo demonstrado:

Sócios	Porcentagem	Qtd. de Quotas	Valor Unt.	Capital R\$
José Rainilton Marques De Almeida	93%	1.395.000	1,00	1.395.000,00
Giordano Sousa De Almeida	3,5%	52.500	1,00	52.500,00
Amanda Cristina Sousa De Almeida	3,5%	52.500	1,00	52.500,00
Total	100 %	1.500.000	1,00	1.500.000,00

2.16) Reservas

As reservas são compostas por reservas de lucros constituídas por apropriação de lucros de exercícios anteriores, além dos lucros do exercício atual até que os sócios deliberem a cerca de eventual distribuição. Do Lucro Líquido apurado em 2022 foi deliberado pela distribuição de R\$ 1.635.778,00 (Hum milhão, Seiscentos e Trinta e Cinco Mil, Setecentos e Setenta e Oito Reais) a serem pagos em 2023. O saldo de Lucro remanescente será mantido em reservadas de lucros. No exercício findo, foram demandados ajustes referentes à exercícios anteriores na conta de estoques no importe de R\$ 21.864,03, conforme demonstrado na DMPL anexo.

2.17) Receitas, Custos e Despesas

As Receitas e as Despesas estão apropriadas obedecendo ao regime de competência, ou seja, foram incluídas na apuração do resultado no período em que ocorrerem, sempre simultaneamente, quando se correlacionaram, independentemente de recebimento ou pagamento.

O resultado foi apurado pela empresa confrontando receitas, deduzindo-se os custos e as despesas do período.

O CMV foi apurado pelo Custo Médio Ponderado corresponde às vendas do período.

A empresa esteve no regime do lucro presumido e contabilizou os encargos tributários pelo regime de competência. O excesso de receita em 2022, porém, culminou com o desenquadramento tributário do Lucro Presumido para o exercício de 2023.



3) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Manaus-AM, 31 de dezembro de 2022

Assinado Digitalmente

José Rainilton Marques De Almeida
Sócio administrador CPF 070.724.902-30

Assinado Digitalmente

Juliano Marmentini
Contador CRC-AM 010299/O-5



TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente [12] páginas, numeradas eletronicamente de [01 à 12] do período [01 / 01 / 2022 à 31 / 12 / 2022] e servirão para o registro do BALANÇO PATRIMONIAL Nº [8], da empresa:

RYMO IMAGEM E PRODUTOS GRÁFICOS DA AMAZÔNIA LTDA

Av. Ajuricaba NR. 379 – Bairro Cachoeirinha - Manaus / AM – CEP 69.010-010

CNPJ: 14.220.230/0001-70

NIRE: 13200142942

DATA DE CONSTITUIÇÃO: 18 / 09 / 1986

DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL: 31 / 12 / 2022

Nesses termos pede autenticação do BALANÇO PATRIMONIAL, anexo.

Manaus-AM, 31 de Dezembro de 2022.

Assinado Digitalmente
José Rainilton Marques De Almeida
Sócio-administrador
CPF 070.724.902-30

Assinado Digitalmente
Juliano Marmentini
Contador
CRC/AM 010299/O-5





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/026.287-2	AME2300047178	24/04/2023

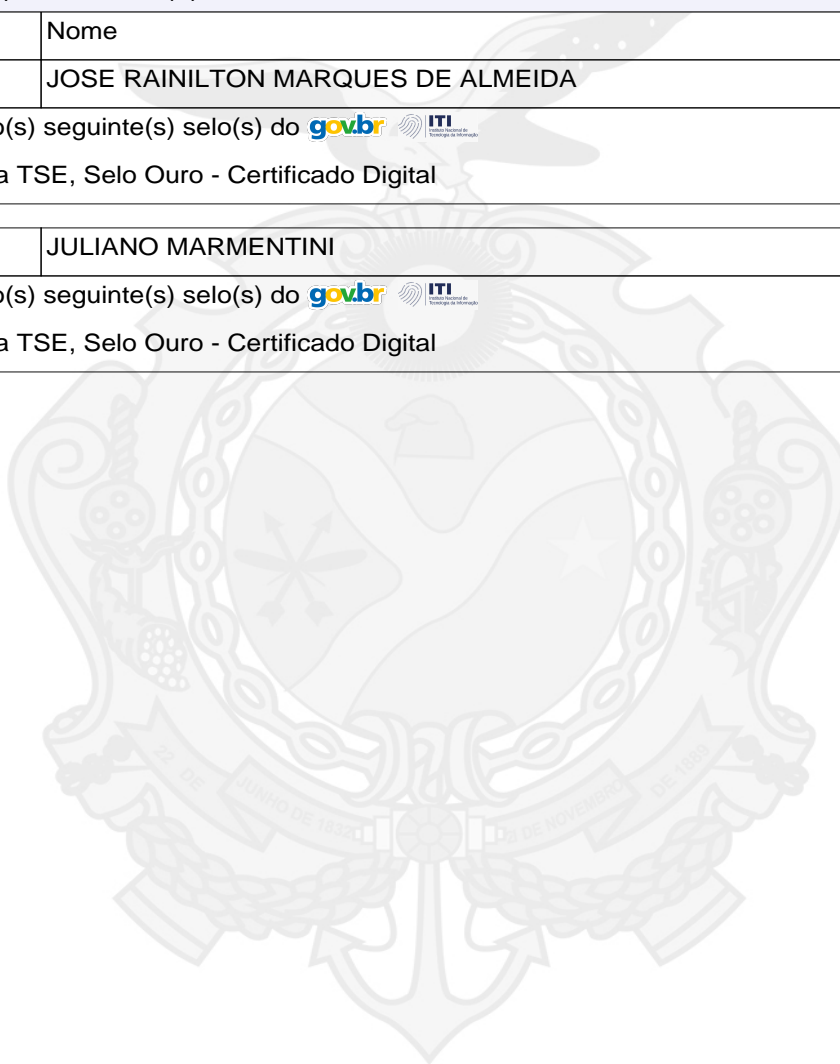
Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
070.724.902-30	JOSE RAINILTON MARQUES DE ALMEIDA	27/04/2023

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital

939.178.990-00	JULIANO MARMENTINI	26/04/2023
----------------	--------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1333530 em 27/04/2023 da Empresa RYMO IMAGEM E PRODUTOS GRAFICOS DA AMAZONIA LTDA, CNPJ 14220230000170 e protocolo 230262872 - 24/04/2023. Autenticação: 7AE5A382B8496AAD6D3FE50A2418989421F5A4F. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/026.287-2 e o código de segurança NkNN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.


EYLAN MANOEL DA SILVA LINS
SECRETÁRIO-GERAL





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL





Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa RYMO IMAGEM E PRODUTOS GRAFICOS DA AMAZONIA LTDA, de CNPJ 14.220.230/0001-70 e protocolado sob o número 23/026.287-2 em 24/04/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1333530, em 27/04/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador ALINE ARAUJO RIKER.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Eylan Manoel da Silva Lins. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos ([https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/ imagemProcesso/viaUnica.jsf](https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf)) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
070.724.902-30	JOSE RAINILTON MARQUES DE ALMEIDA	27/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
070.724.902-30	JOSE RAINILTON MARQUES DE ALMEIDA	27/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		
939.178.990-00	JULIANO MARMENTINI	26/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 27/04/2023



Documento assinado eletronicamente por ALINE ARAUJO RIKER, Servidor(a) Público(a), em 27/04/2023, às 08:39.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](https://portalservicos.jucea.am.gov.br) informando o número do protocolo 23/026.287-2.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
345.323.582-72	EYLAN MANOEL DA SILVA LINS

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 27 de abril de 2023



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1333530 em 27/04/2023 da Empresa RYMO IMAGEM E PRODUTOS GRAFICOS DA AMAZONIA LTDA, CNPJ 14220230000170 e protocolo 230262872 - 24/04/2023. Autenticação: 7AE5A382B8496AAD6D3FE50A2418989421F5A4F. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/026.287-2 e o código de segurança NkNN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.


EYLAN MANOEL DA SILVA LINS
SECRETÁRIO-GERAL

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: JULIANO MARMENTINI
REGISTRO.....	: AM-010299/O-5
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.178.990-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: AMAZONAS, 01/02/2024 as 11:56:43.

Válido até: 01/05/2024.

Código de Controle: 6911.7542.7722.6490.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCAM.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.220.230/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/09/1986
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL RYMO-IMAGEM E PRODUTOS GRAFICOS DA AMAZONIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RYMO DA AMAZONIA	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.86-9-01 - Comércio atacadista de papel e papelão em bruto
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 74.20-0-05 - Serviços de microfilmagem 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV AJURICABA	NÚMERO 379	COMPLEMENTO *****
-----------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 69.065-110	BAIRRO/DISTRITO CACHOEIRINHA	MUNICÍPIO MANAUS	UF AM
--------------------------	--	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FISCAL@RYMO.COM.BR	TELEFONE (92) 2101-9292/ (92) 9128-4791
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/10/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **26/01/2024** às **12:56:59** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RYMO-IMAGEM E PRODUTOS GRAFICOS DA AMAZONIA LTDA
CNPJ: 14.220.230/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:15:01 do dia 31/08/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/02/2024.

Código de controle da certidão: **7340.17C0.921D.944D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações RFB:

Contribuinte possui arrolamento de bens, conforme Lei nº 9532/1997.



Governo do Estado do Amazonas
Secretaria de Estado da Fazenda
Secretaria Executiva da Receita
Departamento de Arrecadação

Certidão Nº: 52881820
Data: 24/01/2024
Hora: 10:50:16
Válida até: 23/02/2024

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

C.N.P.J: 14.220.230/0001-70 - RYMO IMAGEM E PRODUTOS GRAFICOS DA AMAZONIA LTDA

Inscrição: 04.181.447-9 - **Situação:** Ativo

CNAE: 4686-9/01 - Comércio atacadista de papel e papelão em bruto

Resguardando o direito da Fazenda Estadual de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico que de acordo com as buscas procedidas nos livros e registros existentes na Dívida Ativa do Estado do Amazonas, correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos, não consta qualquer débito inscrito em nome do interessado acima identificado, até a presente data. Esta CERTIDÃO é a única emitida pela Secretaria de Fazenda, inclui todos os débitos inscritos ou não na Dívida Ativa do Estado.



PREFEITURA DE MANAUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO - SEMEF

CND Nº

14573/2024

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE : **RYMO IMAGEM E PRODUTOS GRAFICOS DA AMAZONIA LTDA**
ENDEREÇO : **BECO AJURICABA, Nº: 379, CEP: 69065110**
BAIRRO : **CACHOEIRINHA** COMPLEMENTO:
INSCRIÇÃO MUNICIPAL : **4090801**
CNPJ/CPF : **14220230000170**

Declara-se para os devidos fins que, em nome do sujeito passivo, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** lançados relativo a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

17/01/2024

Tributos

***** **NÃO CONSTAM DÉBITOS VENCIDOS** *****
***** **NÃO HÁ DÉBITOS VINCENDOS** *****

Certidão expedida com base no Decreto nº. 7007/2003 c/c Dec. 883/2011

VÁLIDA ATÉ 16/04/2024



A FAZENDA MUNICIPAL PODERÁ COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.

VALIDAÇÃO

CND Nº14573/2024

Para comprovar a veracidade desta certidão, utilize o QR CODE ou visite o Portal de Informações e Serviços SEMEF ATENDE (<http://semefatende.manaus.am.gov.br/>) e informe a chave de validação **179.170.B6A.D28**. A Certidão emitida abrange todos os cadastros inscritos no Município de Manaus no CNPJ/CPF do contribuinte acima qualificado.
Cadastrado em: 17/01/2024

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.220.230/0001-70
Razão Social: RYMO IMAGEM E PRODUTOS GRAFICOS DA AMAZONIA LTDA
Endereço: AV AJURICABA 1005 / CACHOEIRINHA / MANAUS / AM / 69065-110

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/01/2024 a 09/02/2024

Certificação Número: 2024011107481052657549

Informação obtida em 17/01/2024 10:04:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RYMO-IMAGEM E PRODUTOS GRAFICOS DA AMAZONIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 14.220.230/0001-70

Certidão nº: 342555/2024

Expedição: 02/01/2024, às 10:58:54

Validade: 30/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RYMO-IMAGEM E PRODUTOS GRAFICOS DA AMAZONIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.220.230/0001-70**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE MATERIAL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins e a quem possa interessar que a empresa Rymo Imagem e Produtos Gráficos da Amazônia Ltda, Cnpj 14.220.230/001-70, é fornecedora de papeis p/ uso em copiadoras e impressoras, suprimentos para Gráficas, suprimentos de informática, suprimentos para copiadoras da marca XEROX, RICOH e Hp, material de consumo de expediente e Limpeza, tendo cumprido lealmente com os prazos de entrega programada de 7 (sete) dias corridos e todas condições definidas nas negociações, sem que até a presente data nada tenha sido apresentado fatos supervenientes que venha desabonar sua conduta.

Produtos:

- 13.500 resmas de Papel chamex A4 75grs c/500fls.
- 12.800 resmas de Papel chamex Ofício 2 c/500fls.
- 2.000 capa plásticas para encadernação cores variadas A4.
- 200 unidades de pincel marca texto cores variadas.
- 2.000 caixas de clips para papel niquelado de vários tamanhos.
- 5.300 resmas de papel ofício sem timbre 215x315.
- 300 Apontador de lápis tipo de mesa fixo
- 100 Bandeja para papel, dupla, em acrílico
- 600 Barbante algodão 50m
- 100.000 Borracha branca plástica
- 500 Caixas escritório p/arquivo polionda tamanho A4 AMARELA
- 3.000 Caixas escritório p/arquivo polionda A4 AZUL
- 4.000 Caixas
- 3000 bobinas p/ fax
- 500 caixas de disquetes 3 ½ HD Dupla Face, caixa com 10 unidades de alta densidade.
- 20.000 envelopes oficio
- 500 Unidades de Fitas adesiva plástica com 50 mm de largura x 50 m de comprimento.
- 100.000 Cola branca composição polivinil acetado – pva, aplicação papel tipo pastos 90 gramas
- 100 cola branca em bastão, 8g
- 1.000 Fita adesiva gomada, 50mm x 50m
- 250 Grampeador c/alavanca pintada na cor cinza, para grampo 26/6, com capacidade para 02 barras com aproximadamente 105 grampos, com capacidade para grampear até 20 (vinte) folhas
- 100 cxs grampo para colchete para papel em metal com protetor de verniz, caixa com 72 unidades
- 150 cxs grampo encadernador, tipo trilho, em metal 80mm
- 400 Livro para ata, 100 fls



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE MATERIAL

- 150 Livros protocolo, 100 folhas
- 200 MARCA TEXTO cx com 12 unidades
- 60 CAIXAS DE PAPEL CARBONO cx/c/100 folhas
- 700 Pacotes de cartolina, 150g/m2 pacote com 100 folhas
- 800 Pastas de papelão, com grampo de ferro ou plástico
- 1.300 Pastas suspensas c/ferragens
- 300 Pincel atômico grosso
- 200 Caixas de pincel hidrográfico para quadro magnético caixas com 12 unidades
- 200 Prancheta manual acrílica
- 50.000 Régua plásticas transparente incolor 30 cm
- 5.000 Tinta para carimbo, frasco com 40ml
- 300 Pacotes de saco coleta lixo, 15 litros, pacote com 100 unidades
- 2.300 Pacotes de saco coleta lixo, 150 litros, pacote com 100 unidades
- 350 Pacotes de saco coleta lixo, 20 litros, pacote com 100 unidades
- 300 Pacotes de saco coleta lixo, 15 litros, pacote com 100 unidades
- 400 Pacotes de saco coleta lixo, 40 litros, pacote com 100 unidades
- 300 Pacotes de saco coleta lixo, 60 litros, pacote com 100 unidades
- 500 Pacotes de saco coleta lixo, 150 litros, pacote com 100 unidades
- 5.300 Pacotes de saco coleta lixo, 100 litros, pacote com 05 unidades
- 4.300 Pacotes de saco coleta lixo, 150 litros, pacote com 10 unidades
- 1.300 Pacotes de saco coleta lixo, 50 litros, pacote com 10 unidades
- 1.300 Fardos de saco coleta lixo, 100 litros, fardo com 500 unidades
- 1.000 Fardos de saco coleta lixo, 30 litros, fardo com 1.500 unidades
- 3 Máquinas perfuradora para encadernação
- 4 Guilhotinas para cortar papel
- 100 Caixas de disquetes com 10 disquetes 3 1/2" MB em cada Caixa.
- 2 Cartuchos p/Impressora HP DESKJET jato de tinta (preto) da série: HP C66 15-A
- 2 Cartuchos p/Impressora HP DESKJET jato de tinta (colorido) da série: HP C66 25-A
- 20 Cartuchos p/Impressora LaserJet 8150 DN (refC4182X)
- 1 Cartucho p/Impressora HP DESKJET jato de tinta (preto) das séries: 700, 850, 895 referência: HP 516 45-A
- 1 Cartucho p/Impressora HP DESKJET jato de tinta (colorido) da série: 600, 610c, 612c, 660c, referência: HP 51649-A
- 4 Cartuchos p/Impressora Hp Desk Jet color 600/660C680C E 692
- 2 Cartuchos p/Impressora Epson Stylus 400, 600, 800, 850 e 1520
- 20 Toner p/Impressora Epson, C43SX preto
- 5 Toner p/Impressora laserJet 4100 (ref; C8061X)
- 1 Toner p/Impressora laser HP-1.100 (Ref:C4092A)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE MATERIAL

- 15 Toneres p/impresora laser HP (modelo LaserJet 4050)
- 10 Toneres p/impresora laser HP (modelo LaserJet 4200N) ref. Q 1338 A.
- 1 Toner p/Impresora laser HP-1.200 (Ref:C7115A)
- 20 Tonneres, cor preta; tipo: 1205; PN 885118; para copiadora Ricoh FT 3813
- 4 Reveladores, cor: preto; tipo 3; PN 889855; para Copiadora Ricoh FT 3813
- 2 Cilindros OPC, PN A2199510; para copiadora Ricoh FT 3813
- 1 Toner, cor preto; tipo 450; PN 887718; para copiadora Ricoh FT 5535
- 4 Reveladores, cor: preto; tipo 1; PN 885176; para copiadora Ricoh FT 5535
- 4 Cilindros OPC, PN A1539510; para copiadora Ricoh FT 5535
- 4 Toneres, cor: Preto, tipo 620; PN 887640; para copiadora Ricoh FT 6655
- 2 Reveladores, cor preto; tipo 1; PN 885176; para copiadora Ricoh FT 6655
- 2 Cilindros OPC, PN A0969510; para copiadora Ricoh FT 6655
- 2 Tonners, cor preto; para impressora Laser 4850, capacidade para 30.000 impressão por frasco, com 5% de cobertura da página.
- 2 Tonneres, cor azul; para impressora Laser 4850, capacidade para 30.000 impressões por frasco, com 5% de cobertura da página

Manaus, 12 de setembro de 2007

Cordialmente,



VALDELÁRIO FARIAS CORDEIRO
Diretor de Departamento de Material/ UFAM
CPF 342.953.302-30
RG 0936424-2 SSP-AM

1



O seu melhor atendimento
é o nosso melhor papel

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 02/2024

DECLARAÇÃO DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO

Rymo Imagem e produtos Gráficos da Amazônia Ltda, CNPJ/MF Nº 14.220.230/0001-70, sediada, Av Ajuricaba Nº379 Bairro: Cachoeirinha declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Manaus, 26 de janeiro de 2024

José Rainilton Marques de Almeida
RG - 1196721

RYMO IMAGEM E PRODUTOS GRÁFICOS DA AMAZÔNIA LTDA
Av. Ajuricaba nº 379 - Cachoeirinha - CEP: 69065-110 - Manaus - Amazonas - Brasil
Tel. +55 92 2101-9292 | Cel. +55 92 99601-3564
www.rymo.com.br



PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 02/2024

**DECLARAÇÃO QUANTO AO CUMPRIMENTO ÀS NORMAS RELATIVAS AO TRABALHO DO
MENOR**

Rymo Imagem e produtos Gráficos da Amazônia Ltda, CNPJ/MF Nº 14.220.230/0001-70, sediada, Av Ajuricaba Nº379 Bairro: Cachoeirinha Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância ao artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal

Manaus, 26 de janeiro de 2024

José Rainilton Marques de Almeida
RG - 1196721

RYMO IMAGEM E PRODUTOS GRÁFICOS DA AMAZÔNIA LTDA
Av. Ajuricaba nº 379 - Cachoeirinha - CEP: 69065-110 - Manaus - Amazonas - Brasil
Tel. +55 92 2101-9292 | Cel. +55 92 99601-3564
www.rymo.com.br